



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5216-R, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS 2022-JD5Z1X,

#### DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Vice Governadoria - VG, da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do anexo único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 5 dias do mês de outubro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

#### ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO					
ÓRGÃO DE ORIGEM	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
VG	Supervisor I	QC-01	01	2.103,72	2.103,72
VG	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	6.300,19	6.300,19
VG	Assessor Especial Nível I	QCE-04	02	4.725,13	9.450,26
VG	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.150,11	3.150,11
SCV	Supervisor I	QC-01	01	2.103,72	2.103,72
SEDU	Gestor Pedagógico FGGP 04	FGGP 04.2	05	750,02	3.750,10
TOTAL GERAL			11	-	26.858,10

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA TRANSFORMADOS						
ÓRGÃO DESTINO	DE	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
VG		Assessor Especial Nível III	QCE-01	02	10.237,80	20.475,60
SCV		Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	6.300,19	6.300,19
SEG		Função Gratificada FG-4	FG-4	01	75,12	75,12
TOTAL GERAL				04	-	26.850,91

**\*Economia Gerada: R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos)**

**Protocolo 945937**